DECRETO Nº 98

de 28 de novembro de 2018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 125.394,41

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.394,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	102.200,00
05.01.28.843.0172.032-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	23.194,41

Art. 2°.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.031-319113-Obrigações Patronais	70.394,41
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.15.122.0262.096-319113-Obrigações Patronais	55.000,00

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 98/2018 - 28 de novembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em